

## Enquadramento dos Investimentos

Tendo por referência as disposições da Política de Investimentos - PI, bem como da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, evidencia-se, a seguir, o enquadramento atinente à alocação dos recursos do PBB, com base no saldo contábil dos Recursos Garantidores - RG de janeiro de 2023, de modo a explicitar os limites de diversificação e concentração.

### Recursos Garantidores

R\$ 5.794,9 milhões

### Alocação por segmento

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	Política de Investimentos - PI			Resolução CMN nº 4.994		Status
				Mín.	Alvo	Máx.	Patamar	Referência	
Renda Fixa	Própria e Terceirizada	4.378,7	75,6	40	74,9	100	100	Art. 21	✓
Renda Variável	Própria	37,4	0,6	-	0,8	20	70	Art. 22	✓
Estruturado	Terceirizada	611,3	10,5	-	11,0	20	20	Art. 23	✓
Imobiliário	Própria	52,3	0,9	-	3,0	20	20	Art. 24 <sup>1</sup>	✓
Operações com Participantes	Própria	8,6	0,1	-	0,1	5	15	Art. 25	✓
Exterior	Terceirizada	274,5	4,7	-	2,8	10	10	Art. 26	✓
Outros <sup>2</sup>	Própria	432,2	7,5	n/a	7,4	n/a	n/a	///////	-

<sup>1</sup> § 4º do art. 37.

<sup>2</sup> Disponível, depósito judicial e precatórios (OFND) e outras exigibilidades.

### Alocação por emissor

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	PI	Res. CMN nº 4.994		Status
					Patamar	Referência Art. 27	
Tesouro Nacional	Própria e Terceirizada	4.359,9	75,2	100	100	Inciso I	✓
Instituições Financeiras - Maior exposição				5	20	Inciso II	✓
Bradesco	Própria e Terceirizada	1,0	0,02				
Demais Emissores - Maior exposição				10	10	Inciso III	✓
Centrus Scutum FIMIE	Terceirizada <sup>1</sup>	148,5	2,6				

<sup>1</sup> Fundo exclusivo.

Fonte: Nota Geris-2023/48, de 15 de fevereiro.